



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 600

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FERRAZ & SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 18.412.660/0001-45, com sede na Rua Manoel Faustino, nº 85, Jardim Paulistano, CEP: 19.013-750, na cidade de Presidente Prudente/SP, para a realização de cirurgia em caráter de urgência, no senhor Paulo Sebastião da Conceição, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 28 de Junho de 2019.

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 77.941.490/0321-97, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 761, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 unidade de refrigerador de 01 porta - capacidade mínima de 250 L e máxima 280 L, 110 V, gavetão de legumes, gaveta de esfriamento rápido, dias prateleiras multiposições no refrigerador, pés niveladores, separadores de garrafas, degelo automático, com selo procel "A", para a Unidade de Saúde da Família Drª Hulda Stabile Gonzales (CNES 2376679), no valor de R\$ 1.369,00 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 28 de Junho de 2019.

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO
Processo administrativo nº. 088/2019
Tomada de Preços nº. 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de canal de concreto armado a céu aberto, executado no prolongamento da Rua Carlos Gomes, na estrada municipal que dá acesso a Fazenda São José, condomínio Ronda e adjacências, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão preferida por esta comissão e homologada pelo Prefeito Municipal, **CONVOCA** as empresas **BCP AMBIENTAL LTDA**, **HANSEN & MELO LTDA**, **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** e **AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP**, para comparecer na **sessão pública** para julgamento das propostas desta Tomada de Preços, **que será realizada no dia 04 de julho de 2019 às 08:00 horas (MS)**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 17h00h e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia/MS, 28 de junho de 2019.

José Fonseca Neto
Presidente da CPL
Luiz Carlos Simões Moreira Sô
Membro
Antônia Nilda Alves da Silva
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais de serviços médicos especializados em **ORTOPEDIA**, para atendimento na forma de consultas médicas. Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 08h ao 12h e das 14h às 17h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Data do credenciamento: 16/07/2019, às 09h30min horas (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 28 de junho de 2019.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório para Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Projetos, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante deste edital.

O presente **pregão** é exclusivo para **Microempresas (ME)**, **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de julho de 2019, às 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia - MS, 28 de Junho de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: HERIK OLIVEIRA BRITO.

OBJETO: contratação de empresa/profissional - com registro no CRMV/MS, para coleta de sangue de equinos e muares, bem como acompanhamento dos eventos de cavalgadas em comemoração ao padroeiro do município, que ocorrerá nos dias 21/06/2019, 22/06/2019 e 23/06/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(49) 01.004.18.541.0018.2010-3390.36.00.00.00

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. HERIK OLIVEIRA BRITO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos (Refrigerador e Fogão) para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme descrição no formulário de compras ou serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 01.002.04.123.0006.2007-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 2.164,00 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 02 (Dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Silvio Roberto dos Santos, da empresa PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

PORTARIA Nº 097/2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de julho de 2019, a servidora: **TARGINA ELIZENA PERALTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2004 a 12/05/2009**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 27 de junho de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 600

PORTARIA Nº 098/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de julho de 2.019, a servidora: **MARIA MADALENA COSTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 27 de junho de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 10 de julho de 2.019, ao servidor: **PAULO SERGIO SOARES DA SILVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **03/12/2012 a 02/12/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 27 de junho de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2019

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: CÉSMER AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 27 de junho de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 1.458/2019

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 25/05/2019 A 25/05/2021 PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO E LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS Nº 542/2011 DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º- Reconduzir o mandato dos membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais ou Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Representantes Governamentais:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto

Suplente: Claudemir Faria de Almeida

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruno Fernandes Galbero

Suplente: Murilo Rodrigues Gomes

Órgão: Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciano Siqueira

Suplente: Osmair Alves Garcia

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Wander Phillipe dos Santos

Suplente: José Fonseca Neto

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº600



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Representantes Não Governamentais ou Sociedade Civil


Conselheiro	Representatividade	Segmento
Titular: Tatiane Cristina dos Santos Suplente: Jusceliana Cordeiro de Souza	APAE	Prestadora de Serviço
Titular: Evelin Seraglio Redivo Grisolia Suplente: Letícia Rodrigues Sanches	CRESS CRP	Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Maria Natividade Pereira Correia Suplente: Odirce Bertolino dos Santos	CRAS – Projeto Água Amarela; Beneficiárias do Programa Bolsa Família	Usuários
Titular: Anésia Pereira Suplente: Eclair Dias Duarte	SCFV – IDOSO CRAS - PAIF	Usuários

Artigo 2º - A recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do CMAS, nomeados pelo artigo anterior, será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pela Lei nº 542/2011 de 13 de setembro de 2011.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 21 de maio 2019.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110